



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
PROCURADORIA JURÍDICA

Processo Legislativo n.: 284/2023

Assunto: Projeto de Lei n. 6.841/2023

Autor: Vereador Toninho Gonçalves

De: Procuradoria Jurídica

Para: Diretoria Legislativa

**PARECER JURÍDICO n. 002/2024**

**Ementa:** DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI. DENOMINAÇÃO E OFICIALIZAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO. HOMENAGEM A PESSOA FALECIDA. PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE OBSERVA OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES MUNICIPAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL E LEGALIDADE. **PARECER FAVORÁVEL.**

**RELATÓRIO**

Trata-se de processo legislativo contendo o **Projeto de Lei n. 6.841/2023**, de autoria do Vereador Toninho Gonçalves, que **denomina e oficializa Rua Professor Claudio de Lazzari, atual Rua 916, nos setores 09, 09-A, 23 e 73.**

O projeto de lei (fl. 02) veio acompanhado da respectiva Justificativa (fl. 03); do relato histórico/biografia, o qual sera juntado nesta oportunidade, de cópia da certidão de óbito (fl. 04), além de relatório técnico e devidas certidões da Prefeitura Municipal, somado ao croqui do logradouro público.